

precedente (pág. 136), analiso agora a necessidade de pagamento do crédito objeto destes autos. Constató, então, a presença de petição da credora (pág. 153), concordando com os cálculos atualizados, a respeito dos quais intimado o ente devedor, que com eles, assim, tacitamente assentiu (págs. 152 e 154). Diante disso, verifico inexiste controvérsia a enfrentar, seja em relação ao valor do crédito, seja em relação à forma com que realizadas as contas, não havendo, igualmente, pendência que impeça seja determinado, como convém, o pagamento do que devido à credora. Consoante ato ordinatório de pág. 97, a representante da credora foi pessoalmente localizada e apresentou seus dados bancários (págs. 99/106), cumprindo-se, assim, o disposto no art. 34-A da Res. 115/2010 do CNJ, e art. 25 da Res. 10/2011 do OETJCE. Por essa razão, à vista da ausência de impugnações aos cálculos de atualização, convém determinar, pois, o regular pagamento em favor da credora e da advogada Selma Celina Mota que juntou as informações bancárias às págs. 126/127, seguido do correlato repasse dos tributos devidos aos entes competentes. Quanto aos honorários pertencentes a causídica Ana Lúcia Silva de Sousa, provisone-os, até que juntado seus dados bancários – que permitirá o correlato pagamento. Tudo cumprido, retire-se o precatório da lista de credores onde figura, comunicando-se, como convém, o pagamento parcial do débito ao juízo da execução, para os devidos fins. Recebido os dados da outra advogada, sobre o saldo provisionado, promova a transferência à beneficiária dos honorários, comunicando de tudo, ao juízo de origem. Intimem-se. Fortaleza, 01 de março de 2016. Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça.

Total de feitos: 1

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0021797-78.2009.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Helio Coutinho Lacerda (OAB: 16522/CE). Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Proc. Município: Francisco Antonio Fernandes Oliveira Sobrinho (OAB: 14647/CE). Despacho: - Provisione-se o valor integral do crédito, conforme cálculos de págs. 72/77, uma vez certificado o pagamento/provisionamento dos precatórios precedentes (pág. 207). Intimem-se as partes sobre referidas contas. Com ou sem irresignação, autos conclusos. Fortaleza, 25 de novembro de 2015. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 198/2015.

0021797-78.2009.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Helio Coutinho Lacerda (OAB: 16522/CE). Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Proc. Município: Francisco Antonio Fernandes Oliveira Sobrinho (OAB: 14647/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág. 100, nos termos do despacho de pág. 99. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 2

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0085815-26.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogada: Debora Maria Cavalcante (OAB: 15482/CE). Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credora: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credora: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Wilson Fernandes Amorim (OAB: 2250/CE). Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 728/740, nos termos da decisão administrativa de pág. 723. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 16/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 418, firmado em 24 de fevereiro de 2016 pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8503763-12.2016. 8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de Juiz Eleitoral de dois juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para concorrer à formação da **lista tríplice referente à escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do segundo biênio da Dr. Antônio Sales de Oliveira, a ocorrer em 08 de junho de 2016.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, acompanhado de um Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, sendo facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de março de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N° 17/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 417, firmado em 24 de fevereiro de 2016 pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8503762-27.2016. 8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de Juiz Eleitoral de dois juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para concorrer à formação da **lista tríplice referente à escolha de um Membro EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do segundo biênio da Dr. Manoel Castelo Branco Camurça, a ocorrer em 09 de julho de 2016.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, acompanhado de um Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, sendo facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de março de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 18 de março de 2016 às 15:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto a "Registro de preços visando eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, a fim de abastecer a Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará." As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 18 de março de 2016 às 15:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.llicitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 03 de março de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 21 de março de 2016 às 10:00h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01(UM) ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS, COM DESMONTAGEM DE ELEVADOR EXISTENTE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 (DOZE) MESES, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global." As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 21 de março de 2016 às 09:30h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.llicitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 04 de março de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO